



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Porto Alegre, 22 de abril de 2025

Ao Departamento Administrativo – SES/RS

Em atenção à solicitação de análise e de parecer técnico, fl. 405, deste expediente, informa-se o que segue:

O Pregão Nº 0216/2025 tem por objetivo a compra de FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO **ENTERAL**/ORAL NORMOCALÓRICA E NORMOPROTEICA INDICADA PARA DOENÇA DE CROHN COM ADIÇÃO DE TGFB2; ISENTA DE GLÚTEN.

A empresa vencedora não apresentou documentos suficientes para a análise do produto, ou seja, não apresentou toda a documentação conforme previsto no item CGL 13.7.4 do Edital Nº 0216/2025.

Em que pese, a falta de documentação não tenha possibilitado a análise completa, nota-se que o produto Megacare+® não atende as especificidades técnicas do que se pretende comprar – fórmula para nutrição **enteral**/oral – visto que, a empresa apresentou documentos que o produto Megacare+ é dispensado de registro da ANVISA, fls. 253/260, contrariando a RESOLUÇÃO - RDC Nº 27, DE 6 DE AGOSTO DE 2010 – ANVISA a qual dispõe que os **alimentos para nutrição enteral possuem obrigatoriedade de registro sanitário**. Nesse ponto, o **produto não atende as especificações legais para esse certame**. Por conseguinte, **não atende o objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 0216/2025**.

Renata de Lima Contreira
Especialista em Saúde - Nutricionista
Departamento de Assistência Farmacêutica
ID 4827244





25200000240515

Nome do documento: Parecer tecnico - Edital N 0216 - 2025.doc

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Renata de Lima Contreira

SES / DEAF-DPLAN / 8426

22/04/2025 13:26:50

